PREFEITURA DE GUAXUPÉ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é *Objeto 01- Seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução de Extensão de Rede e Iluminação no Pólo da Moda II, no Município de Guaxupé/MG, e; Objeto 02 – Seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução de Extensão de Rede e Iluminação no loteamento Dr. Geraldo de Souza Ribeiro, no Município de Guaxupé/MG.* A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios Mineiros, pag. 06, Ed. 169 de 10/09/2022; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3346 de 12/09/2022, e; no Jornal Hoje Em Dia, Edição dos dias 10 e 11 de setembro de 2022, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que a seguinte empresa protocolou, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": 1. RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada por Thales Eduardo Custódio de Brito. De posse dos envelopes da participante, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e do representante da empresa presente para conferência. A CPL não encontrou omissões ou falhas na documentação de habilitação, razão pela qual a participante foi declarada habilitada. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso da única empresa habilitada, procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta. Após criteriosa análise, não foram

identificados vícios capazes de desabonar a proposta apresentada pela licitante RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora do presente certame, com a proposta no valor de: OBJETO 01: R$ 250.652,06 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) e OBJETO 02: R$ 447.380,51 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso quanto à proposta da única empresa participante, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis_____

Sônia de Freitas Lamim_____

Denise Fátima Mariano dos Santos_____

Elizabete de Melo Monteiro_____

Licitante:

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA _____